



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

110/2000

de 11 de abril de 2000

INTERESSADO: Vereador ZELAVIR PAULO GIORDANI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "INSTITUI A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS AO SERVIDOR E PROFES-
SOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO-DE-LEI nº 023/2000

de 06 de abril de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

edudes
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

110/2000

PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo.Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal

NESTA CASA

O Vereador **ZELAVIR PAULO GIORDANI**, integrante da Bancada do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT -, vem através do presente, encaminhar para apreciação, deliberação e votação do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que **"INSTITUI A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS AO SERVIDOR E PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 06 de abril de 2000.

Vereador **ZELAVIR PAULO GIORDANI**

P D T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº023 /2000, DE 06 DE ABRIL DE 2000.

**"INSTITUI A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS
AO SERVIDOR E PROFESSOR PÚBLICO MUNI-
CIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Fica instituída a Cesta Básica de alimentos ao Servidor e Professor Público Municipal, lotados na Prefeitura Municipal e de seus órgãos de Administração Indireta do Município.

Art. 2º - A Cesta Básica de alimentos será composta de produtos especificados pelo Governo Federal, através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro órgão que venha substituí-lo.

Art. 3º - A Cesta Básica está destinada a atender os Servidores e Professores Públicos Municipais com renda própria de até 3(três) salários mínimos.

Art. 4º - O Programa da Cesta Básica de alimentos, será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração, responsável pela aquisição e sua distribuição será efetuada pela Associação dos Funcionários Municipais, que firmará convênio com o Município.

Art. 5º - A Cesta Básica será fornecida mensalmente, com desconto em folha de pagamento, quando autorizado pelo servidor.

Parágrafo único - Fica a critério do servidor a utilização dos benefícios objeto da presente Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

.../

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no prazo de sessenta(60) dias da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de abril de dois mil.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

As dificuldades que atravessa o trabalhador brasileiro são grandes, principalmente àqueles que percebem salários baixos e que dependem exclusivamente da renda pessoal para manter a família.

A Prefeitura Municipal, não é diferente onde o percentual expressivo de funcionários percebem vencimentos inferiores a 3(três) salários mínimos e encontram inúmeras dificuldades para manter a família.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente projeto de lei, visa sobretudo o fornecimento dos produtos da cesta básica, estabelecido pelo IBGE, ficando a critério do funcionário a aquisição dos demais produtos.

A cesta básica será fornecida a preços abaixo dos existentes no mercado corrente, no entanto com o controle através da Secretaria Municipal de Administração, em convênio com a Associação dos Funcionários Públicos Municipais e o respectivo desconto em folha de pagamento para cobrir as despesas da mercadoria adquirida, mensalmente.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente projeto de lei, proporcionará aos funcionários de menor poder aquisitivo, uma melhoria na sua condição de vida, sem contudo onerar os cofres públicos, apenas este terá a incumbência de administrar e controlar o seu fornecimento a preços menores que o praticado no mercado.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

.../

Esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis, para esta importante tarefa, que é ajudar a Administração a encontrar soluções em todas as áreas.

Sala de Sessões, aos seis dias do mês de abril de
2000 .

ZELAVIR PAULO GIORDANI

PDT



Emenda nº01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2000, DE 06 DE ABRIL DE 2000, QUE "INSTITUI A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS AO SERVIDOR E PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - O Artigo 3º do Projeto de Lei Nº 023/2000, de 06 de abril de 2000, que Institui a cesta básica de alimentos ao Servidor e Professor Público Municipal e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Cesta Básica está destinada a atender os Servidores e Professores Públicos Municipais com renda própria, independentemente da faixa salarial recebida."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2000.

Vereador **ZELAVIR PAULO GIORDANI**

P D T



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Em conformidade com o Art. 99, do Regimento Interno desta Casa, determino o arquivamento dos seguintes processos:

- 1- **Processo nº020/99;** - Altera a redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº1.481, de 22 de dezembro de 1987.
- 2- **Processo nº064/99;** - Assegura aos Grêmios Estudantis das Escolas Públicas Municipais, condições de funcionamento e dá outras providências.
- 3- **Processo nº067/99;** - Institui o Projeto "Vereador Por Um Dia", na Câmara Municipal de Bento Gonçalves e dá outras providências.
- 4- **Processo nº089/99;** - Institui o Troféu Mulher Cidadã.
- 5- **Processo nº146/99;** - Dispõe sobre a colocação de Semáforos com emissão de Sinais ou Mensagens Sonoras para Deficientes Visuais.
- 6- **Processo nº176/99;** - Altera a redação do Quadro nº02 (Recúos Mínimos) e Artigo 20, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº05, de 03 de Maio de 1996, que "Institui o Plano Diretor Urbano."
- 7- **Processo nº199/99;** - Autoriza o Município a conceder Incentivo Fiscal às Empresas que firmarem contrato de trabalho para o primeiro emprego no âmbito do Município de Bento Gonçalves.
- 8- **Processo nº200/99;** - Altera e Adita Disposições do Plano Diretor.
- 9- **Processo nº204/99;** - Institui a promoção "Funcionário Destaque", para funcionários do quadro de pessoal efetivo do Município de Bento Gonçalves, como forma de valorização e incentivo ao Funcionalismo Público Municipal.
- 10- **Processo nº237/99;** - Autoriza o Executivo Municipal, a criar o programa de garantia de renda mínima para famílias com filhos e/ou dependentes, em situação de risco.
- 11- **Processo nº241/99;** - Dispõe sobre a veiculação de programas de informação e prevenção da AIDS/HIV.
- 12- **Processo nº242/99;** - Isenta Aposentados, Inativos e Pensionistas do pagamento do IPTU.
- 13- **Processo nº316/99;** - Denomina de Padre Rui Boza a Praça Pública localizada no Bairro Vila Nova II.
- 14- **Processo nº318/99;** - Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Ivo Siviero.
- 15- **Processo nº321/99;** - Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Dárvim João Geremia.
- 16- **Processo nº327/99;** - Altera redação do Artigo 5º da Lei Complementar nº05, de 03 de maio de 1996, que "Institui o Plano Diretor Urbano".
- 17- **Processo nº001/2000** - Confere Título de Cidadão Bentogonçalvense ao Senhor José Carlos Estefenon.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

18- Processo nº007/2000 – Obriga os Centros ocupacionais e das Escolas Municipais Infantis e as Creches Comunitárias conveniadas com o Município de Bento Gonçalves, a destinar 10%(dez por cento) de suas vagas para a ocupação de crianças portadoras de deficiência e dá outras providências.

19- Processo nº034/2000 – Institui o Programa de Esclarecimento e Prevenção dos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – PREDORT.

20- Processo nº035/2000 – Institui Homenagem aos Doadores de órgãos do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.

21- Processo nº063/2000 – Regulamenta o Estacionamento Especial para Farmácias e Drogarias.

22- Processo nº090/2000 – Institui em Bento Gonçalves o Código Municipal de Limpeza Urbana e dá outras providências.

23- Processo nº101/2000 – Dispõe sobre o licenciamento de loteamentos e dá outras providências.

24- Processo nº105/2000 – Acresce Parágrafo Único ao Artigo 8º da Lei Municipal nº2.846, de 19 de agosto de 1999, que “Cria o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros Públicos e dá outras providências”.

25- Processo nº109/2000 – Dispõe sobre o uso do espaço para colocação de painéis com indicadores de empregos do Sine nos terminais de Transporte Coletivo.

26- Processo nº110/2000 – Institui a Cesta Básica de Alimentos ao Servidor e Professor Público Municipal e dá outras providências.

27- Processo nº111/2000 – Cria Cadastro Municipal de Alimentos Caseiros e dá outras providências.

28- Processo nº122/2000 - Isenta do IPTU e do ISS a Pessoa Física ou Natural que assuma oficialmente, os encargos de guarda, tutela e adoção de crianças e Adolescente.

29- Processo nº123/2000 – Regulamenta a atividade dos catadores de papel, na área central do perímetro urbano.

30- Processo nº126/2000 – Proíbe a utilização de Herbicidas ou de produtos semelhantes nas vias e logradouros públicos do Município de Bento Gonçalves.

31- Processo nº127/2000 – Isenta do pagamento de Passagens do Transporte Coletivo Urbano do Município, integrantes da Política Militar do Estado.

32- Processo nº128/2000 – Institui Seminário Anual para elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural do Município.

33- Processo mº129/2000 – Institui o Programa Municipal de Incentivo à Piscicultura.

34- Processo nº130/2000 – Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagens aos carteiros que em serviço utilizarem o Transporte Coletivo Urbano do Município.

35- Processo nº133/2000 – Cria cargos de fiscais Anti-Drogas, confere atribuições e dá outras providências.

36- Processo nº137/2000 – Torna obrigatória a exposição do itinerário na parte lateral dos veículos de transporte coletivo urbano na cidade de Bento Gonçalves.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

- 37- **Processo nº138/2000** – Institui o turno único de trabalho para atendentes e merendeiras das escolas infantis municipais e dá outras providências.
- 38- **Processo nº139/2000** – Autoriza a implantação da Horta Municipal Educativa.
- 39- **Processo nº140/2000** – Institui programa de incentivos à Suinocultura e Bovinocultura no Município.
- 40- **Processo nº141/2000** – Dispõe sobre os direitos básicos dos Portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e dá outras providências.
- 41- **Processo nº146/2000** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de painel, contendo os nomes genéricos e os respectivos preços destes medicamentos, nas farmácias localizadas no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.
- 42- **Processo nº149/2000** – Dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias e Supermercados de disporem (a construírem) Sanitários para ambos os sexos, destinados a seus clientes durante o expediente e dá outras providências.
- 43- **Processo nº150/2000** – Cria o serviço de atendimento domiciliar na Secretaria de Saúde do Município.
- 44- **Processo nº151/2000** – Institui a Paraolimpíada Municipal no âmbito municipal de Educação e Desporto.
- 45- **Processo nº152/2000** – Institui Passe livre aos Desempregados e dá outras providências.
- 46- **Processo nº153/2000** – Institui a Medalha Mérito Zumbi dos Palmares e dá outras providências.
- 47- **Processo nº154/2000** – Institui a Medalha Hebert de Souza e dá outras providências.
- 48- **Processo nº155/2000** – Autoriza o Poder Executivo Municipal, receber a Título de Doação, Lixeiras, Placas Identificativas, Bancos e Mesas de Praças e outros bens que possam vir em benefício direto da população.
- 49- **Processo nº156/2000** – Torna obrigatório o fechamento de buracos abertos por Empresas, Públicas ou Privadas, e/ou Pessoas Físicas, nas vias públicas de Bento Gonçalves.
- 50- **Processo nº157/2000** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à proprietários rurais e dá outras providências.
- 51- **Processo nº159/2000** – Autoriza o Chefe do Executivo Municipal e executar serviços de abertura e revestimento primário (cascalho) em corredores comunitários implantação do sistema de microbacias; combate à erosão e construção de pequenos tanques para Piscicultura.
- 52- **Processo nº160/2000** – Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Assistência Jurídica gratuita.
- 53- **Processo nº161/2000** – Dispõe sobre a restituição ao Erário Público por bens públicos danificados.
- 54- **Processo nº164/2000** – Autoriza a concessão de espaço físico de instalações de Escolas Municipais, para a veiculação de publicidade comercial.
- 55- **Processo nº165/2000** – Autoriza a implantação de placas em Braille para identificar vias públicas situadas no perímetro central da cidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

56- Processo nº179/2000 – Torna obrigatório as paradas de ônibus Urbanos, localizados em frente de Escolas e Unidades Básicas de Saúde, contar com abrigo coberto para os usuários.

57- Processo nº180/2000 – Dispõe sobre a obrigatoriedade das construtoras deixarem espaços nos edifícios em construção para colocação de lixo reciclável.

58- Processo nº181/2000 – Cria o Serviço de Apoio ao Trabalhador Desempregado e dá outras providências.

59- Processo nº182/2000 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da mensagem Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas, em todas mensagens, correspondências e publicidade do município de Bento Gonçalves.

60- Processo nº188/2000 – Fixa o Subsídio dos Secretários Municipais do município de Bento Gonçalves e dá outras providências.

61- Processo nº195/2000 – Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

62- Processo nº207/2000 – Fixa a remuneração dos Vereadores do Município de Bento Gonçalves para a Legislatura 2001/2004 e dá outras providências.

63- Processo nº217/2000 – Dispõe sobre a prevenção ao uso de Entorpecentes e Drogas Ilícitas na forma em que menciona e dá outras providências.

64- Processo nº243/2000 – Cria o Programa Educativo Pequeno Agricultor e dá outras providências.

65- Processo nº244/2000 – Institui no município o projeto Atleta Talento em apoio ao Esporte Amador e dá outras providências.

66- Processo nº250/2000 – Dispõe sobre a implantação das Terapias Naturistas na Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

67- Processo nº262/2000 – Dispõe sobre a instalação de Cercas Energizadas destinadas à proteção de perímetros no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.

Bento Gonçalves, 29 de dezembro de 2000.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.